



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 048/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 003/2018-CP, de 29/01/2018, (protocolo nº 2018.7.000595-3), subscrito pela Dr.ª **EDILENE DE JESUS BARROS SOARES**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bujaru;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 080/2014-CJCI, de 30/06/2014, (Sindicância Investigativa nº 2013.7.003811-5) concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de abril de 2018.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 19/04/18